



PORTARIA Nº 107/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART 1º- Homologar a conclusão e aprovação dos Servidores no Estágio Probatório, cuja investidura em cargo público deu-se através do Concurso Público 001/2016 ficando por este ato declarado estáveis no serviço público, conforme abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula	Data entrada em exercício	Classe/Nível
Rodrigo Otávio Moinhos	9901	16/01/2017	E1 > E2
Bruno Henrique de Oliveira Reghin	9971	01/02/2017	E1 > E2
Juliana Matias da Silva	9961	01/02/2017	C1 > E2
Mônica Alessandra Henares Rocha	9981	02/02/2017	E1 > F2
Lucilene Fagundes da S. Martins	9991	07/02/2017	E1 > E2
Cláudio Mariano Dantas	132	06/03/2017	E1 > E2
Alcione Aparecida da Silva	6762	06/03/2017	A1 > C2
Andréa Cesar	6742	06/03/2017	A1 > C2
Karina Pedroso	10061	06/03/2017	B1 > C2
Marcelo José Rezende Gonçalves	10051	06/03/2017	B1 > C2
Bruno de Paula Oliveira	10111	13/03/2017	E1 > E2
Ana Cláudia Valentim	10171	03/04/2017	D1 > D2
Denize Lunardello Macete de Carvalho	10161	03/04/2017	E1 > E2
Márcia Maria de Moraes Silva	10201	10/04/2017	A1 > C2
Rita de Cássia Sene Braz	10181	10/04/2017	A1 > C2
Sonia Kimiko Suzuki	6862	10/04/2017	A1 > C2
Rosimeire Gonçalves da Silva	10211	10/04/2017	A1 > C2
Cleidinéia Cândida Zanelato	10191	10/04/2017	A1 > C2
Déborah Fernanda da Silva	10221	11/04/2017	A1 > C2
Lidiane Carvalho de Melo	10311	17/04/2017	B1 > C2
Sandra Lanini	10291	17/04/2017	A1 > C2
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	10261	17/04/2017	A1 > C2
Valdenira de Oliveira	10271	17/04/2017	A1 > C2
Liliane Ribeiro da Silva	10301	17/04/2017	A1 > C2
Marizane Gomes Belichior	10331	18/04/2017	A1 > C2
Célia Regina Faganello Delmonico	10341	18/04/2017	A1 > C2
Junior Aparecido Camargo	10351	18/04/2017	A1 > B2



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Marquione Luiz da Costa	10371	02/05/2017	A1 > C2
Nathan da Silva Oliveira	10381	02/05/2017	A1 > C2
Alex José Lauro	10421	12/06/2017	C1 > F2
Eva Maria Mendes da Silva	10501	26/06/2017	C1 > C2
Eziquiel Martins	10511	01/08/2017	A1 > C2
Cristina Gomes de Oliveira dos Santos	10531	10/08/2017	A1 > C2
Natieli Cristina da Silva	10541	01/09/2017	D1 > D2

Art. 2º- Conceder aos servidores aprovados no estágio probatório a devida progressão na carreira, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.916/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal